

PORTARIA Nº 17, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Vertical à servidora MARIA DE FATIMA TEIXEIRA, nos termos da Lei Complementar nº 123/2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 123, de 21 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado pela servidora, acompanhado do Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública e Recursos Humanos, emitido pela Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI) em 04 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que a referida titulação de Especialização enquadra-se nos requisitos previstos no Art. 2º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora pública municipal MARIA DE FATIMA TEIXEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, em virtude da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização.

Art. 2º Em decorrência da progressão ora concedida, a servidora fará jus ao enquadramento no nível imediatamente superior ao nível de vencimento do cargo efetivo de que é titular, com o acréscimo correspondente a 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) sobre o vencimento base, conforme estabelecido no Art. 2º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2023.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Portaria serão imediatos, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas/MG, 14 de maio de 2026.

**CLAUDINEI VICENTE DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CARMÓPOLIS DE MINAS**